



# Boletim de Serviço Edição nº 38- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MILTON RIBEIRO

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



# Boletim de Serviço Edição nº 38- EXTRAORDINÁRIO

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



# Boletim de Serviço Edição nº 38- EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsa.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

**PORTARIA Nº 703/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 24/2020, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, de 6 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Paulo Freire para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Paulo Freire, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores:

SIAPE nº 2215307 – Titular (Presidente da Comissão);

SIAPE nº 1149021 - Titular;

SIAPE nº 3049314 - Titular;

SIAPE nº 3041017 - Titular;

SIAPE nº 2241875 - Titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 30 de novembro de 2020

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA